



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Luiz Alfredo Leardini**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **Eber Rogério Assis**, 2º Secretário dos trabalhos Vereador **Amauri Figueiredo Santiago**, realizou-se a **Setima Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às dezenove horas e três minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Diva de Oliveira**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove vereadores presentes. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Presidente agradeceu a presença dos servidores da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. O senhor Secretário procedeu à leitura da **Ata da sessão** anterior ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, que se constou das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N.º 13/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 QUE FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA O FUMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal, protocolado na Secretaria da Câmara e encaminhado através do Ofício n.º 052/2020. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI N.º 14/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal, protocolado na Secretaria da Câmara e encaminhado através do Ofício n.º 053/2020. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretário informou nada constar para leitura no **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES**, que se constou das seguintes matérias: **Moção de Aplaos n.º 001/2020** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago aos professores da rede municipal de Fernão, pelo ótimo desempenho nas ações de prevenção à propagação do Coronavírus, em virtude das aulas presenciais estarem suspensas sem data prevista para volta, os nossos professores vem desempenhando atividades escolares com os alunos que não tem acesso aos recursos tecnológicos, tanto na área rural e urbana. O senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única a **Moção n.º 001/2020**. Em seguida submeteu a deliberação a **Moção de Aplaos n.º 002/2020** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago a todos os funcionários municipais de Fernão, da área da saúde lotados na Unidade da Saúde da Família de Fernão pelo ótimo desempenho nas ações de prevenção à propagação do Coronavírus. O senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

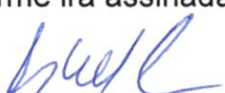
Presidente informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única a **Moção n.º 002/2020**. Em seguida o senhor Secretario informou não haver matérias para serem lidas no **EXPEDIENTE DE DIVERSOS**. Encerrada a fase de Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores Vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pelo Segundo Secretario constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia. Reaberto os trabalhos da ordem do dia, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças o senhor Presidente anunciou o **item primeiro da pauta** da ordem do dia, convidando o senhor Vereador Valter Antonio Sebastiani Vice-Presidente da Mesa Diretora, para assumir a Presidencia dos trabalhos da presente sessão para submeter em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução n.º 03/2020 de sua autoria para não haver incompatibilidade na votação da materia. Sob a presidência do Vereador Valter Antonio Sebastiani foi submetida a deliberação do plenário a **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2020 QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA RESOLUÇÃO N.º 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, NO TOCANTE AO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA E A POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NOS CASOS DE EMERGÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CALAMIDADE PÚBLICA** de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini. O senhor Presidente dos trabalhos informou que o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em discussão e votação, votando favoráveis a aprovação do projeto os seguintes Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Sérgio Aparecido Batista**. O Vereador Luiz Alfredo se absteve de votar declarando-se impedido por ser autor do referido projeto de resolução. O Vereador Valter Antonio Sebastiani também se absteve de votar por estar na Presidencia dos trabalhos no ato de votação do referido projeto de resolução, solicitando constar na ata dos trabalhos da presente sessão ser favorável ao projeto de resolução. O senhor Presidente declarou aprovado por maioria absoluta de votos o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2020** de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini em segundo turno de discussão e votação. Sob a Presidencia do Vereador Luiz Alfredo foi anunciado o **item segundo da pauta** submetendo a deliberação do plenário o **PROJETO DE LEI N.º 12/2020, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE FERNÃO O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFIS 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas o **PROJETO DE LEI N.º 12/2020** de autoria do senhor Prefeito Municipal determinando a expedição do autógrafo de lei de acordo com o aprovado. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia, passando para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Não havendo manifestação dos senhores Vereadores o senhor Presidente declarou encerrada a fase de Explicação Pessoal, agradecendo a presença dos senhores vereadores, dos servidores e da população.

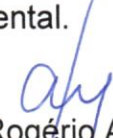


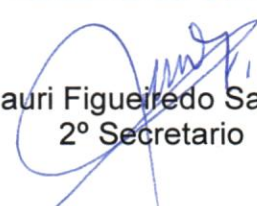
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

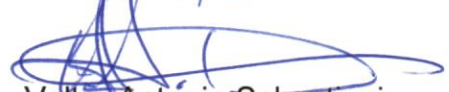
Estado de São Paulo

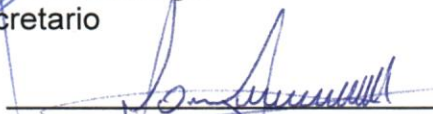
que acompanharam os trabalhos legislativos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o próximo dia dezoito de maio, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às dezenove horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

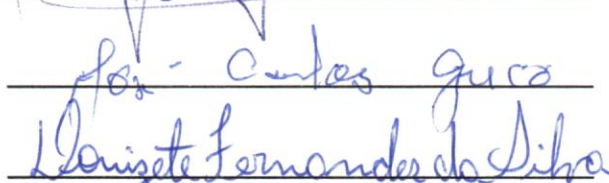

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

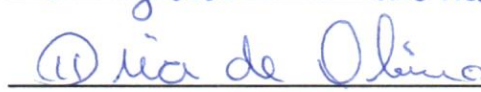

Eber Rogério Assis
1º Secretário


Amauri Figueiredo Santiago
2º Secretário


Valter Antonio Sebastiani
Vice-Presidente



Carlos Guco


Luizete Fernandes da Silva


Maria de Olívia

